

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2362

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.274, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dá a denominação de DOUTOR WALTERSON DE ARAÚJO CUNHA à Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Miranda, localizada na Rua Tupaciguara, número 355.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atribuída a denominação de DOUTOR WALTERSON DE ARAÚJO CUNHA à Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Miranda, localizada na Rua Tupaciguara, número 355.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Clayton Francisco Brazão
Leonardo Furtado Borelli

LEI Nº 7.275, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o art. 5º da Lei nº 7.066, de 13 de junho de 2025, reajustando o valor do auxílio-alimentação concedido aos vereadores da Câmara Municipal de Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 7.066, de 13 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O valor mensal do auxílio-alimentação será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas à Câmara Municipal de Araguari, observadas a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Clayton Francisco Brazão
Leonardo Furtado Borelli

LEI Nº 7.276, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.455, de 26 de outubro de 2021, reajustando o valor do auxílio-alimentação pago aos servidores da Câmara Municipal de Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.455, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Araguari, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O valor do benefício a que se refere o caput deste artigo será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).”

Art. 2º As despesas decorrentes da

execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas à Câmara Municipal de Araguari, observadas a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Clayton Francisco Brazão
Leonardo Furtado Borelli

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1478/2026

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 0062/2026, da Controladoria Geral do Município, que solicita a nomeação interina do servidor como Controlador Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, o servidor JEAN VICENTE FERREIRA, matrícula nº 91.756, para o cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, pelo período de 10 (dez) dias, sendo de 01/09/2026 a 10/09/2026, durante a licença prêmio da titular do cargo FERNANDA VAZ ALVES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/09/2026.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1479/2026

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a filha menor da servidora, realiza acompanhamento contínuo, necessitando de acompanhamento da sua mãe no dia a dia, para realização de fisioterapeuta massagem pélvica, às segundas feiras;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 05/08/2026, à NUBIA LUZ CHELES, matrícula funcional nº 91.786, nos termos do art. 1º c/c o art. 3º, inciso XI da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1480/2026

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, esteve em acompanhamento médico com pneumologista e realizou exames e consultas, necessitando de acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 1171/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 11/08/2026, à servidora CÁSSIA DANIELA MATIAS PEREIRA GOMES, matrícula funcional nº 90.684, nos termos do art. 1º c/c o art. 3º, inciso XI da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1481/2026

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, iniciou tratamento na UFU, com sessões diárias, necessitando de acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 1164/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 12/08/2026 a 25/08/2026, à servidora LILIAN DE FREITAS SOUSA BASÍLIO, matrícula funcional nº 79.944, nos termos do art. 1º c/c o art. 3º, inciso XI da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1482/2026

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da filha da requerente, que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de apoio e acompanhamento da mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades de sua filha, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3203/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da servidora GERCINA DAS GRAÇAS MOREIRA, matrícula funcional nº 72.060, pelo período de 30(trinta) dias, nos termos do inciso IV, do art. 3º da Lei nº: 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1483/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LAIANY FERREIRA DE SOUSA –
RECREADOR(A) EDUCAÇÃO REG. 91776

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 14/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1484/2026

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do esposo da requerente, que se enquadra na hipótese prevista no inciso XI do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, e encontra-se em internação na Santa Casa de Misericórdia de Araguari, necessitando de apoio e acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades de seu esposo, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 6061/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da servidora MARIAALVES FEITOSA, matrícula funcional nº 400.104, de forma integral pelo período de 20/07/2026 a 31/07/2026, bem como conceder redução de sua carga horária no período de 01/08/2026 a 14/08/2026, para realizar visitas em período vespertino em Unidade de Terapia Intensiva – UTI, nos termos do art. 1º c/c inciso XI, do art. 3º da Lei nº: 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1485/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA LUIZA SANTOS RODRIGUES – matrícula nº 403.223, aprovado (a) em 14º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CADASTRO SOCIAL (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1486/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada SARAH SUMIE ROCHA MANDAI, matrícula nº 91.930, classificado (a) em 45º lugar, no cargo de PSICOLOGO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 17/08/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1487/2026

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ADRIANO NARCISO RIBEIRO, ocupante de emprego público TEMPORARIO de SERVIÇOS GERAIS MASCULINO – TEMPORARIO, matrícula nº 403.185, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o

encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – UEMG – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MINAS GERAIS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1488/2026

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ANDRÉ GUSTAVO CINTRA, ocupante de emprego público EFETIVO de SERVIÇOS GERAIS –matrícula nº 72.419, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2026 – PROCESSO Nº 4891/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Comunidade Terapêutica Pró-Vida, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.241.137/0001-70, através de inexigibilidade

de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da externada pela Sra. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, carreado para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, por envolver repasse financeiro vinculado à Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.179 de 22 de dezembro de 2025, conforme indicações das Emendas 036-III-b no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), 043-III-a, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e 045-IV-b, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 02.16.04.122.0026.2315 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 572 referente ao Exercício 2026, cujo repasse será efetuado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em parcela única de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme plano de trabalho apresentado às ff. 05/09, totalizado assim o valor global desta parceria de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cujo repasse financeiro será utilizado na manutenção das atividades da entidade e ainda na assistência aos assistidos conforme vinculado ao plano de trabalho, para que assim, possa a entidade custear projetos/serviços e programas da Instituição, cujos valores serão aplicados na manutenção das atividades da comunidade terapêutica, habilitando assim em uma política pública de cunho assistencial de relevante interesse público.

Tal situação nos motiva sinalizar pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Grupo Semente Esperança, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos, atestando a possibilidade de repasse financeiro na forma de contribuições vinculados à legislação municipal, para a entidade beneficiada com a competente autorização legislativa, podendo assim, os autos serem encaminhados à Comissão de Seleção na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 130/2019, após o exaurimento de prazo de impugnação conforme preconizado na forma do § 2º do art. 17 do mesmo Decreto Municipal, qual seja, (05) cinco dias, a contar da publicação da inexigibilidade do chamamento público, cujo teor, em caso de apresentação de impugnação, será analisado pelo administrador público responsável em até (05) cinco dias, a contar da data do respectivo protocolo.

Não havendo impugnações ou havendo, sendo as mesmas superadas, será designado como gestor do termo de fomento, a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Araguari-MG, 14 de agosto de 2026.
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG – EDITAL Nº 01/2023 CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5011900-44.2023.8.13.0035, posteriormente confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, exclusivamente quanto ao cargo 512 – MÉDICO VETERINÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA, nos seguintes termos:

1. Em cumprimento à decisão judicial, fica reconhecida e computada a pontuação correspondente ao título apresentado pela candidata LETÍCIA PEIXOTO RIBEIRO, inscrição nº 654311, na Segunda Etapa – Prova de Títulos do Concurso Público.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CARGO	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	TOTAL
654311	LETÍCIA PEIXOTO RIBEIRO	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	0,0	0,0	20	20

2. Em decorrência da atribuição da pontuação determinada judicialmente, a candidata passa a possuir o seguinte resultado:

Inscrição	Candidata	Cargo	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Class
654311	LETÍCIA PEIXOTO RIBEIRO	512 – MÉDICO VETERINÁRIO	72,0	2,0	74,0	13º

3. Fica, consequentemente, retificada a classificação do cargo 512 – Médico Veterinário – Ampla Concorrência, passando a candidata LETÍCIA PEIXOTO RIBEIRO a ocupar a 13ª colocação, observados os critérios de classificação e desempate estabelecidos no Edital nº 01/2023, conforme se segue:

Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Data de Nasc.	Função d e Jurado	Portuguê s	Racioc. Lógico	Noções d e Inform.	Conhec. Gerais	Legislação	Conhec. Específ.	Total Prova Objetiva	Total Prova d e Títulos	Total Pontos	Reserva de Vaga	Class.
653056	KÁSSIA FONTES GONÇALVES	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	23/06/1993	N	30,0	8,0	6,0	8,0	6,0	27,0	85,0	2,0	87,0	N	01*
650363	J U L I A N A IZIDORO LUCAS	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	02/04/1996	N	30,0	8,0	6,0	6,0	8,0	24,0	82,0	5,0	87,0	N	02*
663205	JOAO VITOR MAGALHAES SANTOS	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	23/11/1998	N	30,0	6,0	6,0	6,0	6,0	30,0	84,0	0,0	84,0	N	03*
655128	PAULA SILVA DA PAZ	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	22/11/1994	N	30,0	4,0	6,0	6,0	4,0	30,0	80,0	0,0	80,0	N	04*
644206	H E L L E N CAROLINA DOS SANTOS	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	09/01/1990	N	27,0	6,0	10,0	8,0	8,0	21,0	80,0	0,0	80,0	N	05*
650797	JOÃO PEDRO MAGALHAES RODRIGUES	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	06/10/1995	N	30,0	8,0	6,0	6,0	6,0	21,0	77,0	2,0	79,0	N	06*
657449	R O S A N N E APARECIDA CAPANEMA RIBEIRO	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	08/07/1994	N	27,0	6,0	6,0	8,0	6,0	21,0	74,0	5,0	79,0	N	07*
643974	ROBERTA DE ALVARENGA CUNHA	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	09/06/1983	N	27,0	6,0	6,0	8,0	4,0	24,0	75,0	2,0	77,0	N	08*
650776	L U A N A APARECIDA CANONACO	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	16/07/1996	N	27,0	4,0	6,0	6,0	4,0	27,0	74,0	2,0	76,0	N	09*
657253	PEDRO LUCAS FIGUEIREDO NUNES	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	21/05/1999	N	30,0	6,0	8,0	6,0	4,0	21,0	75,0	0,0	75,0	N	10*
657053	M A R C O AURELIO LIMA DE PAULA	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	26/01/1997	N	24,0	6,0	8,0	8,0	4,0	24,0	74,0	0,0	74,0	N	11*
653810	CAMILA MURARI MORAIS	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	18/06/2023	N	24,0	6,0	8,0	8,0	4,0	24,0	74,0	0,0	74,0	N	12*

654311	L E T Í C I A P E I X O T O R I B E I R O	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	14/09/1989	N	27,0	4,0	4,0	8,0	8,0	21,0	72,0	2,0	74,0	N	13*
669182	G A B R I E L L A F A R I A P E R E I R A	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	29/07/1999	N	27,0	6,0	6,0	6,0	4,0	21,0	74,0	0,0	74,0	N	14*
657827	K A M I L A S A N C H E Z A R A L J O	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	10/06/1996	N	27,0	8,0	4,0	6,0	8,0	21,0	74,0	0,0	74,0	N	15*
669009	M A N O E L A N A N I A S C A R D O S O J U N I O R	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	06/05/1998	N	24,0	6,0	8,0	6,0	0,0	27,0	71,0	2,0	73,0	N	16*
653831	LUCAS LIMA LEAL	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	24/01/1991	N	27,0	6,0	6,0	6,0	4,0	24,0	73,0	0,0	73,0	N	17*
647435	J E S S I C A G A B R I E L A S I L V A	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	16/08/1995	N	21,0	4,0	8,0	6,0	8,0	24,0	71,0	2,0	73,0	N	18*
649819	ANA FLAVIA CUNHA SOARES	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	04/03/1983	N	27,0	4,0	6,0	10,0	6,0	18,0	71,0	2,0	73,0	N	19*
665532	H E N R I Q U E C A I X E T A R E S E N D E	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	26/05/1993	N	30,0	6,0	4,0	4,0	4,0	24,0	72,0	0,0	72,0	N	20*
669090	LUIZ MARTINS DA SILVA JÚNIOR	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	09/03/1986	N	27,0	2,0	6,0	6,0	6,0	24,0	71,0	0,0	71,0	N	21*
664775	LARISSA BRITO SOUZA	512 - MÉDICO VETERINÁRIO	14/06/1996	N	27,0	6,0	6,0	4,0	4,0	24,0	71,0	0,0	71,0	N	22*

4. A presente retificação decorre exclusivamente do cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5011900-44.2023.8.13.0035, com a correspondente adequação da pontuação da Prova de Títulos e da classificação da candidata.

5. Permanecem inalteradas e válidas as demais disposições, resultados e classificações do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023 que não tenham sido expressamente modificados pela presente publicação.

Araguari/MG, 17 de agosto de 2026
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA- ME - CNPJ Nº 07.352.266/0001-42 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PROCESSO Nº 038/2026. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ROÇAGEM MECANIZADA E MANUAL, EXECUÇÃO DE ACEIRO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS VEGETAIS NAS ÁREAS VERDES DO AEROPORTO MUNICIPAL SANTOS DUMONT, COM ÁREA ESTIMADA DE 670.000 M², CARACTERIZANDO-SE COMO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA DE NATUREZA CONTÍNUA, DESTINADO À MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO E CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, compreendidos entre 13/08/2026 a 13/08/2027. O valor total da contratação é de R\$ 284.525,17 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dezesete Centavos). FICHA: 388 – FONTE: 1.500 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10..26.781.0040.2175 .3.3.90.39.00. ARAGUARI-MG, 13 DE AGOSTO DE 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ALTAMIR RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº: 41.727.359/0001-42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 047/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE



OBRA CONTINUADA, INCLUSIVE FERRAMENTARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I. do edital de Licitação nº 013/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 18/08/2026 a 18/08/2027, perfazendo um valor global de R\$ 1.218.330,60 (Um Milhão, Duzentos e Dezoito Mil, Trezentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
Secretaria de Educação	262	1.500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.39.00
Secretaria de Educação	283	1.550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.39.00
Secretaria de Educação	294	1.500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.39.00
Secretaria de Educação	306	1.500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.39.00
Secretaria de Educação	780	1.540	02.24.12.361.0030.2186.3.3.90.39.00

Araguari-MG, 13 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: EURÍPEDES CÉSAR PEREIRA – CPF: 69X.XXX.XXX-53 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025 – PROCESSO Nº 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(AS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA CUNHA - CPF nº 04X.XXX.XXX-13 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025 – PROCESSO Nº 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(AS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: MARCOS CAMILO DE OLIVEIRA E SILVA - CPF nº 05X.XXX.XXX-58 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025 – PROCESSO Nº 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(AS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: IRINÉIA DE PAULA FERREIRA - CPF nº 13X.XXX.XXX-20 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025 – PROCESSO Nº 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(AS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA - CPF nº 0XX.XXX.XXX-94 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025 – PROCESSO Nº 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(AS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela

contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOÃO FERREIRA FILHO - CPF n.º 72X.XXX.XXX-68 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2025 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 – PROCESSO N.º 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 127/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(ÀS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: FÁBIO ALMEIDA FERREIRA - CPF n.º 09X.XXX.XXX-80 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2025 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 – PROCESSO N.º 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 128/2025. O objeto geral é a contratação a

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(ÀS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: DERALDO ADELTO DE ARAÚJO - CPF n.º 09X.XXX.XXX-14 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2025 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 – PROCESSO N.º 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 129/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(ÀS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: LUIS HENRIQUE DE ARAÚJO - CPF n.º 12X.XXX.XXX-61 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/2025 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 – PROCESSO N.º 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 131/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(ÀS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOÃO BATISTA VIEIRA BORGES - CPF n.º 6XX.XXX.XXX-44 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2025 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 – PROCESSO N.º 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 132/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(ÀS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 – AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVINIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: LEONARDO DIAS DE ARAÚJO - CPF nº 1XX.XXX.XXX-29 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025 – PROCESSO Nº 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 133/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(AS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVINIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: LUCAS VICENTE ALVES - CPF nº 4XX.XXX.XXX-56 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025 – PROCESSO Nº 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 134/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(AS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria

Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVINIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: SAMUEL VICENTE ALVES - CPF nº 1XX.XXX.XX8-43 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025 – PROCESSO Nº 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 135/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(AS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVINIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: VILMONDES CARDOSO FRANÇA - CPF nº 6XX.XXX.XXX-00 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025 – PROCESSO Nº 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 136/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(AS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVINIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: JOANA DARK DE OLIVEIRA - CPF: 8XX.XXX.XXX-20 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025 – PROCESSO Nº 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 137/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(AS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVINIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MÁRCIA APARECIDA LOPES FERNANDES OLIVEIRA – CPF: 1XX.XXX.XXX-35 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2025 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 – PROCESSO N.º 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 138/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(ÀS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90 .30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO TOMICOLI – CPF: 0XX.XXX.XXX-24 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2025 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 – PROCESSO N.º 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 139/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(ÀS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027,

ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90 .30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: IVONETE APARECIDA DE BORBACOSTA – CPF: 5XX.XXX.XXX-72 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2025 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 – PROCESSO N.º 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 140/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(ÀS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90 .30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: JANETE BORBA DA COSTA – CPF: 0XX.XXX.XXX-80 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2025 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 – PROCESSO N.º 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 141/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(ÀS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa

exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90 .30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOSSANTOS – CPF: 2XX.XXX.XXX-00 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2025 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 – PROCESSO N.º 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 142/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(ÀS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90 .30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: LEONE PINTO DA COSTA – CPF: 0XX.XXX.XXX-18 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2025 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 – PROCESSO N.º 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 143/2025. O objeto geral é a contratação

a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(ÀS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVINIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: DÁRIO PEIXOTO DE OLIVEIRA – CPF: 6XX.XXX.XXX-34 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2025 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025 – PROCESSO N.º 026/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 146/2025. O objeto geral é a contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(A) EMPREENDEDOR(A) FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS À PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS(ÀS) DISCENTES MATRICULADOS(AS) NOS CEM'S E CMEI'S DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2025. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2025 pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 21/07/2026 à 21/01/2027, ou até a conclusão do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVINIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, quando será automaticamente encerrado, observada a conveniência e interesse público. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 290 - Dotação: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.552. Araguari-MG, 09 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

FAZENDA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, de 17 de Agosto de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONELI BATISTA ALMEIDA	783.835.796-91	4069/00017/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Humberto de Sousa	Matrícula: 00049972
Cargo: Fiscal Tributário / 10272024	Assinatura: HUBERTO DE SOUSA 023776 DE SOUSA 02377696627 96627 08.02.42-03/107

PROCURADORIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024 – PROCESSO N.º 051/2024. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2024. O objeto geral é o CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS NO BANCO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS; É ACESSO À MAIOR BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DO PAÍS, COM MAIS DE 8 MILHÕES DE NORMAS PESQUISÁVEIS. O valor do reajustamento é o total de R\$745,17 (setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). FICHA: 109 – FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.04..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00. Araguari-MG, 14 de agosto de 2026. Procuradoria Geral do Município.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2025-SMS

Partícipes: Município de Araguari/MG e Sociedade Beneficente Sagrada Família
- Hospital Universitário Sagrada Família. Objeto: Formalização e incorporação do Plano de Trabalho nº 036/2026 ao Convênio nº 083/2025-SMS, bem como atualização da representação legal da Sociedade Beneficente Sagrada Família.

Vigência: Prorrogada pelo período de junho de 2026 a junho de 2027, em conformidade com o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho nº 036/2026. Dotação Orçamentária: 02.22.10.302.0028.2082.3.3.50.41.00 – Ficha 727 – Fonte 1.600; e 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Ficha 731 – Fonte 1.600. Valor Total: R\$ 788.400,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 25 de maio de 2026. Partícipes: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal; Jorge Elias Teixeira Bedran – Responsável Legal da Sociedade Beneficente Sagrada Família.

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTA DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais do Município de Araguari/MG torna público que destinatário ANTONIO JOAQUIM DE MEIRA (ESPOLIO), inscrita no CPF nº 273.731.266-34, não foi localizado e nem seus herdeiros para recebimento do Auto de Infração abaixo relacionado, em razão do não cumprimento da notificação para limpeza do respectivo imóvel. Fica, portanto, cientificado o seguinte Auto de Infração:
Auto de Infração nº 049/2026 – Referente ao imóvel localizado à Avenida Belo Horizonte esquina com Rua Pires do Rio, Quadra: 8, Lote: 20 – Bairro Santiago, neste Município de Araguari.
Desta forma, considera-se o autuado regularmente cientificado a partir da data desta publicação, podendo efetuar o pagamento da multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias ou, querendo, apresentar impugnação/defesa administrativa, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 218/2023, perante o Fiscal responsável pela lavratura dos Autos de Infração.
Ressalta-se que a apresentação de defesa não possui efeito suspensivo quanto às obrigações impostas, nem impede a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a execução da limpeza compulsória, com cobrança dos custos do serviço acrescidos de 30% (trinta por cento) a título de administração, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTA DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais do Município de Araguari/MG torna público que o destinatário RICARDO DE FREITAS., inscrito no CPF nº 886.853.497-53, não foi localizado para recebimento, via

Correios, da Notificação nº 797/2026 e em consequência foi gerado um Auto de Infração em razão do não cumprimento da notificação para limpeza do respectivo imóvel.

Consta no Aviso de Recebimento (AR) que o destinatário é desconhecido no local, restando frustrada a tentativa de intimação por via postal.

Fica, portanto, cientificado o seguinte Auto de Infração:
Auto de Infração nº 051/2026 – Referente ao imóvel localizado à Rua Joaquim Barbosa, esquina com Rua Arlindo Mendes, Imóvel nº 30387 – Bairro Amorim, neste Município de Araguari.

Desta forma, considera-se o autuado regularmente cientificado a partir da data desta publicação, podendo efetuar o pagamento da multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias ou, querendo, apresentar impugnação/defesa administrativa, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 218/2023, perante o Fiscal responsável pela lavratura dos Autos de Infração.

Ressalta-se que a apresentação de defesa não possui efeito suspensivo quanto às obrigações impostas, nem impede a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a execução da limpeza compulsória, com cobrança dos custos do serviço acrescidos de 30% (trinta por cento) a título de administração, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação municipal.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, no uso de suas atribuições legais, torna público que, na data de 13/08/2026, procedeu à notificação dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados em situação de abandono em vias públicas do Município, conforme levantamentos e vistorias realizadas pela fiscalização competente.

A presente notificação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), bem como nas Leis Municipais nº 5.976, de 18 de dezembro de 2017, e nº 6.302, de 29 de julho de 2020, que dispõem sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Araguari.

Foram notificados os seguintes veículos:
Placa: HCU-4698 - Marca/Modelo: PEUGEOT/206SW
Placa: GUT-7396- Marca/Modelo: IMP/MMC L300
Placa: GUV-3651- Marca/Modelo: PEUGEOT/206RS

Ficam os respectivos proprietários, possuidores ou responsáveis legais INTIMADOS a promover a retirada do veículo do local onde se encontra abandonado, bem como a regularização da situação constatada, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação deste edital.

Decorrido o prazo estabelecido sem que haja a remoção voluntária do veículo ou a adoção das providências necessárias, a Administração Municipal poderá determinar sua remoção compulsória, mediante utilização de serviço de guincho, com posterior recolhimento ao pátio credenciado ou local designado pelo Município, ficando todas as despesas decorrentes da remoção, transporte, guarda, depósito e demais encargos legais sob responsabilidade do proprietário ou responsável pelo veículo, sem prejuízo da aplicação das demais medidas administrativas cabíveis.

A presente publicação tem efeito de notificação para todos os fins legais, especialmente nos casos em que não seja possível a identificação ou localização do proprietário do veículo por outros meios.

Araguari/MG, 13 de Agosto de 2026.

JOAQUIM FERNANDES SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA – SETTRANS
Prefeitura Municipal de Araguari/MG

FAEC

PORTARIA Nº 018/2026

Divulga a relação dos inscritos no 57º Concurso Nacional De Contos e Poesias Abdala Mameri, edital concurso nº. 001/2026, processo FAEC nº 024/2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o fim do prazo de inscrição no 57º Concurso Nacional De Contos e Poesias Abdala Mameri, edital concurso nº. 001/2026, processo FAEC nº 024/2023;

Considerando que o Edital de regência previu que a publicação dos nomes e categoria dos inscritos seria até o dia 07/08/2026;

Considerando que no dia 07/08/2026 não houve expediente e edição do Diário Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de todos os inscritos no 57º Concurso Nacional de Contos e Poesias “Abdala Mameri”, edital concurso nº. 001/2026, processo FAEC nº 024/2026.

§1º A lista dos inscritos é a constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Mantém-se inalterada as demais datas estabelecidas no Edital.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari/MG, 10 de agosto de 2026.

Paulo Apostolo da Silva
Presidente da FAEC

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA FAEC Nº 018/2026		
NOME COMPLETO:	MODALIDADE:	CATEGORIA:
Calebe Gomes de Souza	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Conto
Laisa Gomes Rosa Santos	Modalidade Nacional	Poesia
Vicente Geraldo de Melo Neto	Modalidade Nacional	Conto
José genildo leandro da Silva	Modalidade Nacional	Conto
ROGÉRIA SLVA CARNEIRO	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Poesia
ROGÉRIA SILVA CARNEIRO	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Conto
ROGÉRIA SILVA CARNEIRO	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Poesia
ROGÉRIA SILVA CARNEIRO	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Conto
Viviane Ferreira Santiago	Modalidade Nacional	Conto
Adolfo Carlos Carisio	Modalidade Nacional	Poesia
Sérgio Luiz Tonsig	Modalidade Nacional	Conto
Maurício Witczak	Modalidade Nacional	Poesia
INACIO BISPO DANTAS FERREIRA	Modalidade Nacional	Poesia
Lorrayne dos Santos Ávila	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Poesia
Luiza Porfírio Martins Ferreira	Modalidade Nacional	Conto
Ricardo Kelmer (Ricardo Kelmo de Oliveira Galvão)	Modalidade Nacional	Poesia
Ricardo Kelmer (Ricardo Kelmo de Oliveira Galvão)	Modalidade Nacional	Conto
Lorrayne dos Santos Ávila	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Conto
gerald trombin	Modalidade Nacional	Conto
gerald trrrrombin	Modalidade Nacional	Poesia
LUIZ HENRIQUE AGUIAR	Modalidade Nacional	Conto
LUIZ HENRIQUE AGUIAR	Modalidade Nacional	Poesia



Maíra Vanessa Coelho Nunes	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Conto
Maíra Vanessa Coelho Nunes	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Poesia
Elvira Glória Drummond Miranda	Modalidade Nacional	Conto
Elvira Glória Drummond Miranda	Modalidade Nacional	Poesia
Angela Teresa Batista Ferreira	Modalidade Nacional	Poesia
Zenair Borin	Modalidade Nacional	Conto
Vitor Sergio de Almeida	Modalidade Nacional	Poesia
Vitor Sergio de Almeida	Modalidade Nacional	Conto
Zenair Borin	Modalidade Nacional	Poesia
Viviane Ferreira Santiago	Modalidade Nacional	Poesia
Angelo Marcos Pavan	Modalidade Nacional	Poesia
Henrique de Almeida Barbosa do Vale	Modalidade Nacional	Poesia
Henrique de Almeida Barbosa do Vale	Modalidade Nacional	Conto
Rogério Amaral de Vasconcellos	Modalidade Nacional	Conto
Maurício Limeira dos Santos	Modalidade Nacional	Conto
Maurício Limeira dos Santos	Modalidade Nacional	Poesia
Jonatas Garcia Teixeira	Modalidade Nacional	Poesia
Leandro Machado Valadão	Modalidade Nacional	Conto
Leandro Machado Valadão	Modalidade Nacional	Poesia
Leandro Machado Valadão	Modalidade Nacional	Conto
Leandro Machado Valadão	Modalidade Nacional	Poesia
Ruth Fragoso Mamede da Silva	Modalidade Nacional	Poesia
Ruth Fragoso Mamede da Silva	Modalidade Nacional	Poesia
Ruth Fragoso Mamede da Silva	Modalidade Nacional	Conto
Bruno Beloti de Freitas	Modalidade Nacional	Conto
Mario Silva Madureira	Modalidade Nacional	Conto
Mario Silva Madureira	Modalidade Nacional	Poesia
Ilsi Mara Marques Garcez	Modalidade Nacional	Conto
ILSI MARA MARQUES GARCEZ	Modalidade Nacional	Poesia
Fernando Ernesto Baggio Di Sopra	Modalidade Nacional	Poesia
Fernando Ernesto Baggio Di Sopra	Modalidade Nacional	Conto
Leonardo de Lima Pacheco	Modalidade Nacional	Conto
Luiz Eduardo de Carvalho	Modalidade Nacional	Conto
Luiz Eduardo de Carvalho	Modalidade Nacional	Poesia
José Cupertino de Freitas Júnior	Modalidade Nacional	Conto
Aparecido Klai	Modalidade Nacional	Conto
Leonardo Soares da Mota	Modalidade Nacional	Conto
Elisangela de Oliveira Pereira	Modalidade Nacional	Conto
Lucas Pereira	Modalidade Nacional	Conto
Roberto Klotz	Modalidade Nacional	Conto
José Silva Rocha	Modalidade Nacional	Conto
Ricardo Marcolongo Melo	Modalidade Nacional	Poesia
Vivian Helene Diniz Araújo	Modalidade Nacional	Conto
Debora Aline Silva	Modalidade Nacional	Poesia
Renata Cristina Alves	Modalidade Nacional	Poesia
Wallace Mello da Silva	Modalidade Nacional	Poesia
JOSÉ EDUARDO VIANA BAIÃO	Modalidade Nacional	Poesia

JOSÉ EDUARDO VIANA BAIÃO	Modalidade Nacional	Conto
Debora Aline Silva	Modalidade Nacional	Conto
Luís Pimentel	Modalidade Nacional	Conto
Luís Pimentel	Modalidade Nacional	Poesia
Paulo César da Silva Menezes	Modalidade Nacional	Poesia
Lui Ricco Luna Carvalho Ferreira	Modalidade Nacional	Poesia
Morgana Ribeiro dos Santos	Modalidade Nacional	Poesia
Raphael Diego Greenhalgh	Modalidade Nacional	Poesia
Marcos Seghetto Rossetti	Modalidade Nacional	Conto
Andresa Araujo de Andrade	Modalidade Nacional	Poesia
Amanda da Silva Palazzo	Modalidade Nacional	Conto
Marcelo Assis Mello de Baère	Modalidade Nacional	Conto
Marcelo Assis Mello de Baère	Modalidade Nacional	Poesia
Edvan Dias de Moura	Modalidade Nacional	Conto
EDVAN DIAS DE MOURA	Modalidade Nacional	Poesia
Viktor Danko Perkusich Novaes	Modalidade Nacional	Conto
Vandejer Adrian Melo das Chagas Filho	Modalidade Nacional	Conto
Fabiane Aparecida da Silva	Modalidade Nacional	Conto
Larissa da Silva	Modalidade Nacional	Conto
Larissa da Silva	Modalidade Nacional	Poesia
MÔNICA DA SILVA COSTA	Modalidade Nacional	Conto
MÔNICA DA SILVA COSTA	Modalidade Nacional	Poesia
GIOVANNI BATTISTA BATTILANA	Modalidade Nacional	Conto
MUCIO SILVA DE OLIVEIRA	Modalidade Nacional	Poesia
MUCIO SILVA DE OLIVEIRA	Modalidade Nacional	Conto
Letícia Almeida Ribeiro	Modalidade Nacional	Conto
Luan Barbosa da Silva	Modalidade Nacional	Poesia
Marília Alves Carvalho	Modalidade Nacional	Conto
Fátima Jussara Pinto Parodia	Modalidade Nacional	Conto
Carlos Eugênio da Silva Rêgo	Modalidade Nacional	Poesia
Carlos Eugênio da Silva Rêgo	Modalidade Nacional	Conto
Fernando Lima Rodrigues da Cunha	Modalidade Nacional	Conto
Eduardo Xavier de Souza	Modalidade Nacional	Conto
Sarah Caroline Alves Anselmo	Modalidade Nacional	Poesia
Alexandre Terplak da Silva	Modalidade Nacional	Conto
Leonardo Gomes Barros	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Conto
Analice Pereira de Macedo Sousa	Modalidade Nacional	Conto
Leandro Alexandre Ferreira	Modalidade Nacional	Poesia
Wellington Damásio da Silva	Modalidade Nacional	Conto
Leandro Alexandre Ferreira	Modalidade Nacional	Poesia
Rodrigo Gomes Santos	Modalidade Nacional	Conto
Rodrigo Gomes Santos	Modalidade Nacional	Poesia
Eduardo Xavier de Souza	Modalidade Nacional	Poesia
Emilio Albuquerque Fernandes	Modalidade Nacional	Poesia
Eduarda Santana Pereira dos Santos	Modalidade Nacional	Poesia
Pitter José Mendes Araujo	Modalidade Nacional	Poesia
Angela Teresa Batista Ferreira	Modalidade Nacional	Conto

Lucas Filipe Toledo	Modalidade Nacional	Conto
Marília Alves Carvalho	Modalidade Nacional	Conto
Edmundo Henrique Vasques Moreira	Modalidade Nacional	Conto
Edmundo Henrique Vasques Moreira	Modalidade Nacional	Poesia
Paulo Ismar Mota Florindo	Modalidade Nacional	Conto
Paulo Ismar Mota Florindo	Modalidade Nacional	Poesia
Ana Maria do Nascimento	Modalidade Nacional	Conto
Ana Maria do Nascimento	Modalidade Nacional	Poesia
Sebastião Santos Silva	Modalidade Nacional	Poesia
Ricardo Hofstetter	Modalidade Nacional	Conto
Lucas Jerzy Portela Silva	Modalidade Nacional	Conto
Lucas Jerzy Portela Silva	Modalidade Nacional	Poesia
Célia de Fátima Lopes da Silva	Modalidade Nacional	Poesia
Marinez Aparecida Chiovato Parente	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Conto
Thiago Jovane Nascimento	Modalidade Nacional	Poesia
Arzírio Cardoso	Modalidade Nacional	Conto
Ande Alencar (Anderson Martins Alencar)	Modalidade Nacional	Conto
Eduardo Mischiatti	Modalidade Nacional	Conto
Marcone Radmann	Modalidade Nacional	Poesia
Maíra Guimarães Campos Belo	Modalidade Nacional	Poesia
Viviane de Oliveira	Modalidade Nacional	Conto
ERIKA MARIA DA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO	Modalidade Nacional	Conto
Gregório José Lourenço Simão	Modalidade Nacional	Conto
Priscila Faulhaber Barbosa	Modalidade Nacional	Poesia
JÁDER CAVALCANTE DE ARAUJO	Modalidade Nacional	Conto
CARMEM CORRÊA MIRANDA	Modalidade Nacional	Conto
Pietra Ventura Cavalheiro	Modalidade Nacional	Conto
Sergio Roberto Vieira Martins - nome artístico: Sergio Bertovi	Modalidade Nacional	Conto
Sergio Roberto Vieira Martins - nome artístico: Sergio Bertovi	Modalidade Nacional	Poesia
Ana Talita Borlicoski	Modalidade Nacional	Conto
Luís Guilherme Lopes de Oliveira	Modalidade Nacional	Conto
Miguel Moreno Espanha	Modalidade Nacional	Poesia
Eudes Neves da Silva Santana	Modalidade Nacional	Conto
Marília Alves Carvalho	Modalidade Nacional	Conto
Lourival Antonio de Carvalho Junior	Modalidade Nacional	Conto
Vitória de Freitas Vieira	Modalidade Nacional	Poesia
Kamila Fernandes Prado	Modalidade Nacional	Conto
João Carlos Carneiro	Modalidade Nacional	Conto
João Carlos Carneiro	Modalidade Nacional	Poesia
Wellington Ribeiro da Silva	Modalidade Nacional	Conto
Marco Antonio Rodrigues da Silva	Modalidade Nacional	Conto
Henrique Montserrat Fernandez	Modalidade Nacional	Conto
Henrique Montserrat Fernandez	Modalidade Nacional	Conto
Henrique Montserrat Fernandez	Modalidade Nacional	Poesia
Raquel Martins Pereira	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Poesia

Francisco Guilherme Leon de Oliveira Scaquetti	Modalidade Nacional	Poesia
Guilherme Novaes Vieira da Silva	Modalidade Nacional	Conto
Lorrany Prado Quirino	Modalidade Nacional	Conto
Eudes Neves da Silva Santana	Modalidade Nacional	Poesia
Roberto Minadeo	Modalidade Nacional	Conto
Francisco Guilherme Leon de Oliveira Scaquetti	Modalidade Nacional	Conto
ROBERTO FERREIRA RIBEIRO	Modalidade Nacional	Conto
Lourival Antonio de Carvalho Junior	Modalidade Nacional	Poesia
Leilson Roberto da Cruz Lima	Modalidade Nacional	Conto
Juliana Nieves	Modalidade Nacional	Poesia
Jorge Wesley de Souza Bezerra	Modalidade Nacional	Conto
Ana Helena Nogueira Ribeiro Gomes	Modalidade Nacional	Conto
Antônia de Cácia Martins Arruda	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Conto
Antônia de Cácia Martins Arruda	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Poesia
Antônia de Cácia Martins Arruda	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Poesia
Milene Alves Paixão	Modalidade Nacional	Poesia
Jorge Fernando Pires da Rosa	Modalidade Nacional	Conto
Jorge Fernando Pires da Rosa	Modalidade Nacional	Poesia
Marcio Amaral do Couto	Modalidade Nacional	Poesia
Marília Alves Carvalho	Modalidade Nacional	Conto
Marília Alves Carvalho	Modalidade Nacional	Conto
Marília Alves Carvalho	Modalidade Nacional	Conto
José Eustáquio da Consolação Silva	Modalidade Nacional	Conto
Lorena Thaina da Silva	Modalidade Nacional	Conto
Sérgio Bernardo (nome literário de Sergio Corrêa Miranda Filho)	Modalidade Nacional	Poesia
Wilson Roberto Theodoro	Modalidade Nacional	Poesia
Aline Maia Araujo	Modalidade Nacional	Poesia
Sérgio Bernardo (nome literário de Sergio Corrêa Miranda Filho)	Modalidade Nacional	Conto
Marcelo Pereira da Silva Bermann	Modalidade Nacional	Conto
Luan Barbosa da Silva	Modalidade Nacional	Poesia
Lorrayne dos Santos Ávila	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Conto
Luciano Henrique Motoki Silva	Modalidade Nacional	Poesia
Arthur Scalzo Salvatierra	Modalidade Nacional	Poesia
Arthur Scalzo Salvatierra	Modalidade Nacional	Conto
Jania Marta dos Santos Nazareth	Modalidade Nacional	Conto
Issakar Lima Souza	Modalidade Nacional	Conto
Júlia Dias Ottoni	Modalidade Nacional	Poesia
Geovanna Ferreira Silva	Modalidade Nacional	Conto
John Charles Costa da Fonseca	Modalidade Nacional	Conto
Alan Ferreira Sousa Filho	Modalidade Nacional	Conto
Beatriz Barbosa Pereira	Modalidade Nacional	Conto
Beatriz Barbosa Pereira	Modalidade Nacional	Poesia
Ketelle Lins Calumbi Correia Gouveia	Modalidade Nacional	Poesia



Eliane Maria Castanheira Motta	Modalidade Nacional	Poesia
ANDRE LUIS SOARES	Modalidade Nacional	Conto
ANDRÉ LUÍS SOARES	Modalidade Nacional	Poesia
DAVID FIRMINO DA SILVA LEITE	Modalidade Nacional	Conto
Alexander da Silva Lima	Modalidade Nacional	Conto
TIAGO CAVALCANTI	Modalidade Nacional	Conto
Marta Bonach Gomes	Modalidade Nacional	Conto
Taisi Colasso Duarte	Modalidade Nacional	Poesia
Fabiano Gonçalves de Matos Ramires	Modalidade Nacional	Poesia
CELSO ANTONIO LOPES DA SILVA	Modalidade Nacional	Conto
Thais Brugnara Rosa	Modalidade Nacional	Conto
Humberto Pio Guimarães	Modalidade Nacional	Poesia
Thais Brugnara Rosa	Modalidade Nacional	Poesia
Humberto Pio Guimarães	Modalidade Nacional	Poesia
Thais Brugnara Rosa	Modalidade Nacional	Conto
Marlon Vital Campos Da Silva	Modalidade Nacional	Conto
Marlon Vital Campos da Silva	Modalidade Nacional	Poesia
Jania Marta dos Santos Nazareth	Modalidade Nacional	Poesia
Jonatas de Souza Jacinto	Modalidade Nacional	Conto
Jonatas de Souza Jacinto	Modalidade Nacional	Poesia
Jéssica Ellen de Lemos Santos	Modalidade Nacional	Conto
walisson januario Godoi	Modalidade Nacional	Conto
Walisson Januario Godoi	Modalidade Nacional	Poesia
PETRUS CHAVES GASPAR DE MORAIS FARIA	Modalidade Nacional	Poesia
Kenny de Souza Santos	Modalidade Nacional	Conto
Antonia Nobre Torres	Modalidade Nacional	Conto
DAGMAR TASCA DUTRA	Modalidade Nacional	Poesia
DAGMAR TASCA DUTRA	Modalidade Nacional	Poesia
Kenny de Souza Santos	Modalidade Nacional	Poesia
José dos Reis Santos	Modalidade Nacional	Conto
Inês de Araújo Azêdo	Modalidade Nacional	Conto
Nilson Bernardi Ferreira	Modalidade Nacional	Conto
Roque Aloisio Weschenfelder	Modalidade Nacional	Conto
Aline da Silva Martinelli	Modalidade Nacional	Conto
Luiz Donizetti de Oliveira	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Poesia
Lucas Aparecido dos Santos	Modalidade Nacional	Poesia
Roque Aloisio Weschenfelder	Modalidade Nacional	Poesia
Marcelo Dalla Rosa Pinto	Modalidade Nacional	Poesia
Marcelo Dalla Rosa Pinto	Modalidade Nacional	Conto
Gilmar Gonzaga de Oliveira	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Poesia
Gilmar Gonzaga de Oliveira	Modalidade Nacional	Conto
Sirlene de Fátima Silva Gonzaga	Modalidade Nacional	Poesia
Sirlene de Fátima Silva Gonzaga	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Conto
Walkira Vieira da Silva	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Poesia
Raphael Rodrigues de Souza	Modalidade Nacional	Conto

Raphael Rodrigues de Souza	Modalidade Nacional	Poesia
Gilberto Lyra Stuckert Filho	Modalidade Nacional	Poesia
Gilberto Lyra Stuckert Filho	Modalidade Nacional	Conto
Fabiano Nicoloso de Souza	Modalidade Nacional	Conto
Angélica da Silva Barbosa de Sousa	Modalidade Nacional	Conto
Vera Lúcia de Athayde	Modalidade Nacional	Conto
Annelize Godinho Jacoby	Modalidade Nacional	Poesia
Regiane Mara Ramos	Modalidade Nacional	Conto
Marcelo Rosalem Oriani	Modalidade Nacional	Poesia
Fabio Sanches Paixão	Modalidade Nacional	Conto
Lucas Pinheiro Lombardi	Modalidade Nacional	Conto
ANA PAULA DEL AGNOLO	Modalidade Nacional	Poesia
Nicolas Borges Costa	Modalidade Nacional	Conto
Ana Clara Mansur Carvalho	Modalidade Nacional	Conto
Davi Pereira De Carvalho	Modalidade Nacional	Conto
João Carlos de Oliveira	Modalidade Nacional	Poesia
Karine Jost Campos Monteiro de Lima	Modalidade Nacional	Conto
Nélio da Silva Barbosa	Modalidade Nacional	Conto
Fernando Valeriano Francisco Pereira	Modalidade Nacional	Conto
Marcelo Wilker Silva de Oliveira	Modalidade Nacional	Conto
Giovani Augusto de Oliveira	Modalidade Nacional	Conto
Petrus Chaves Gaspar de Moraes Faria	Modalidade Nacional	Conto
Aurélio Oliveira Lima	Modalidade Nacional	Conto
Lisete Maria Alves Resende	Modalidade Nacional	Conto
Roberto Atihé Curan	Modalidade Nacional	Conto
José Andrey Duarte Silva	Modalidade Nacional	Conto
Patricia de Cassia Retti Donzel	Modalidade Nacional	Conto
Elizeu Roberto Pereira Bezerra (Robert Pereira)	Modalidade Nacional	Conto
Elizeu Roberto Pereira Bezerra (Robert Pereira)	Modalidade Nacional	Poesia
Elizeu Roberto Pereira Bezerra	Modalidade Nacional	Conto
Luiz Donizetti de Oliveira	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Conto
Angélica da Silva Barbosa de Sousa	Modalidade Nacional	Poesia
Jaeder Soares Moreira Júnior	Modalidade Nacional	Poesia
JAEDER SOARESMOREIRA JÚNIOR	Modalidade Nacional	Conto
Patricia de Cassia Retti Donzel	Modalidade Nacional	Poesia
Aurélio Oliveira Lima	Modalidade Nacional	Poesia
Clarice Borges Santana	Modalidade Nacional	Conto
Sophia da Costa Lacerda	Modalidade Nacional	Conto
Ruziany Louzada	Modalidade Nacional	Conto
JONATHAS NUNES DOS SANTOS	Modalidade Nacional	Poesia
Adriana Saldanha Cabral	Modalidade Nacional	Conto
Carlos Carvalho Cavalheiro	Modalidade Nacional	Poesia
Gabriel Henrique Souza Andrade	Modalidade Nacional	Poesia
Alcinei Machado da Silva Júnior	Modalidade Nacional	Conto
Taís Lucero Figueiredo	Modalidade Nacional	Conto

João Victor Nepomuceno de Oliveira	Modalidade Nacional	Poesia
Gabriel Rezende do Prado	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Conto
José Alberes Silva	Modalidade Nacional	Conto
Carlos Eduardo Figueira Mendes	Modalidade Nacional	Conto
Danilo Drumond Avelino	Modalidade Nacional	Conto
MANOEL MAURO CÂMARA DA SILVA	Modalidade Nacional	Poesia
Alexandre Espinha Oliveira	Modalidade Nacional	Conto
Giovanna Saggiomo	Modalidade Nacional	Conto
Alexandre Espinha Oliveira	Modalidade Nacional	Poesia
Jenny Alexandra Rugeroni	Modalidade Nacional	Conto
Daniela Barbosa da Silva Cunha	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Conto
Clara Barbosa da Cunha	Modalidade Municipal (Exclusiva para residentes em Araguari-MG)	Poesia
Natalia Vieira de Arruda	Modalidade Nacional	Conto
Pedro Paulo da Silva Neri	Modalidade Nacional	Poesia
Josiano Saulo Diniz	Modalidade Nacional	Poesia
Marília Pereira da Silva	Modalidade Nacional	Poesia
Giovani Augusto de Oliveira	Modalidade Nacional	Conto
Karen Souza	Modalidade Nacional	Conto
Karen Souza	Modalidade Nacional	Poesia
GABRIELLA ALENCAR FANFA	Modalidade Nacional	Conto
Aelin Midas Wroblewski	Modalidade Nacional	Conto
Aelin Midas Wroblewski	Modalidade Nacional	Poesia
Enrico Pedro Teixeira	Modalidade Nacional	Conto
Jeferson Rodrigo Batista de Souza	Modalidade Nacional	Poesia
MANOEL MAURO CÂMARA DA SILVA	Modalidade Nacional	Conto
Nicole Solone Girão Xavier	Modalidade Nacional	Poesia
Kalel Rodrigues de Souza	Modalidade Nacional	Conto
Marcello Damião Pereira da Silva	Modalidade Nacional	Poesia
Kalel Rodrigues de Souza	Modalidade Nacional	Poesia
Maria Auxiliadora Borges	Modalidade Nacional	Conto
ADRIANO DUARTE FERREIRA LEITE	Modalidade Nacional	Poesia

PORTARIA Nº 026/2026

Nomeia Comissão Especial do Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 004/2026, Proc. 060/2026.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 004/2026, Proc. FAEC nº 060/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão Especial para análise e avaliação das propostas recebidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, para compor a Comissão Especial para analisar e avaliar as propostas recebidas no Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 004/2026, Proc. FAEC nº 060/2026, os seguintes servidores da FAEC e da Prefeitura:

Wederson Donizetti Prado Machado;
David Rocha; e
Rubio de Carvalho Nonato.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 17/08/2026.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 17 de agosto de 2026.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

PORTARIA Nº 027/2026

Publica o resultado preliminar das proponentes aptas e inaptas, referente ao Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 004/2026, Proc. 060/2026.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 004/2026, Proc. FAEC nº 060/2026;
Considerando as propostas de patrocínios inscritas no citado Edital;
Considerando a avaliação feita pela Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado preliminar, com as proponentes aptas e inaptas, com os respectivos valores, modalidades e número de inscrição de cada proponente, nos termos do quadro abaixo:

Proponente:	Cota inscrita:	Valor da cota:	Inscrição nº:	Modalidade:	Resultado:
Sua Fábrica Ecosystema de Moda LTDA	Bronze	R\$2.000,00	1	100% em recursos financeiros	Apta

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do Edital.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 18 de agosto de 2026.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

FAMEP

PORTARIA Nº 025/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. Marcos Luciano Sales Junior, no cargo de Assessor Especial de Orçamento, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, em 17 de agosto de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2026.

ANDRÉ GAMA CORCINO
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

SAE

PORTARIA Nº 014/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Superintendente de Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. NIVALDO JOSE FERREIRA JUNIOR, no cargo de ASCOM - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – SAE
Araguari-MG, 17 de agosto de 2026
HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 015/2026

“Exonera a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. EDUARDO DOS SANTOS ROCHA, da função de COORDENADOR DE SEÇÃO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 17 de agosto de 2026.
HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

ERRATA

ERRATA 04/2026 AO CONTRATO Nº 53/2026

PROCESSO:	019/2026
MODALIDADE:	DISPENSA 10/2026
CONTRATADA:	LUCAS BENICIO PIRES DE SOUSA ME
OBJETO:	O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização nas áreas dos Sistemas de Abastecimento de Água (Baterias de Poços) contemplando 01 (uma) visita mensal para controle de roedores e reposição de iscas, para o período de 12 (doze) meses.
ONDE SE LÊ: “CONTRATADA: BIOMA CONTROLE AMBIENTAL E SERVIÇOS”	
LEIA-SE: “CONTRATADA: LUCAS BENICIO PIRES DE SOUSA ME”	
MOTIVO: Erro de digitação	
Araguari-MG, 14 de agosto de 2026. LUCAS NERY PEREIRA AQUISIÇÃO E CONTROLE	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO: 001/2026

PROCESSO: N °2170/2026

PEDIDO: QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ARAGUARI

Submete-se a apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Araguari o pedido de reconhecimento e qualificação do INSTITUTO MORIAH- CNPJ 09.627.870/0001-60 no âmbito do município Araguari/MG, na área da Saúde. Por preencher os requisitos específicos insertos na Lei 5.427/2014 c/c DEC. 59/2015, este conselho DEFERE o pedido de qualificação e opina pelo prosseguimento do processo em seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Araguari/MG, 22 de junho de 2026

Dr. Eduardo Tadeu de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araguari
Araguari/MG

SE LIGA!

VAGAS



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DA
ARAGUARI
MUNICÍPIO DE SÃO GILBERTO DE ARAGUARI



SINE
Sistema Nacional de Emprego